

PORTARIA N° 035 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – GAB.PREF

Registro e Publicação
Em 02 de fevereiro de 2024
Assinatura: Mat. 49323

EMENTA: Homologa A Permuta De Servidores públicos da Prefeitura de Paudalho/PE e Prefeitura Municipal de Carpina/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 507 de 26 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam permutados os servidores públicos municipais discriminados na Tabela I, com os servidores constantes na Tabela II, devidamente especificados, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho-PE, para prestarem serviços junto ao Município de Carpina-PE, e vice-versa, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme **Termo de Convênio – Cedência 014/2024**

TABELA I

MATRÍCULA	SERVIDOR(A) PAUDALHO	CARGO	CPF
43.805	DANELA MARIA EVARISTO	PROFESSOR(A)	054.385.614-35

TABELA II

MATRÍCULA	SERVIDOR(A) CARPINA	CARGO	CPF
019707	GRACIETE DA LUZ SILVA AMORIM	PROFESSOR(A)	041.754.724-28

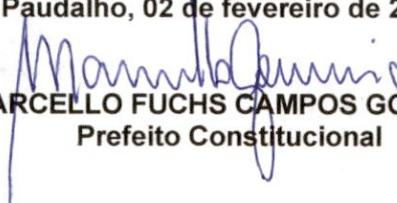
Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos será por conta dos órgãos de origem.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requerer ou devolver os servidores permutados de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2024**.

PAUDALHO
Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de fevereiro de 2024.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional